



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 022/2016 - COPER

Brasília - DF, 20 de janeiro de 2016.

Ao Senhor Secretário-Executivo da CTASP

Assunto: **Devolução de proposição**

Senhor Secretário-Executivo,

Deferido o Requerimento nº 3736/15, do Sr. César Halum, solicito a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Lei Complementar nº 254/13 e seu apensado, **com toda documentação produzida na Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo SILEG.

Atenciosamente,

ADRIANA DO LAGO DE SÁ
Diretora-Substituta

REQ-3736/2015

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

18/01/2016

Defiro o pedido contido no Requerimento n. 3.736/2015. Apense-se o Projeto de Lei Complementar n. 254/2013 ao Projeto de Lei Complementar n. 392/2008, nos termos do art. 142, caput, combinado com o art. 143, II, b, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD. Em razão da apensação, revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei Complementar n. 106/2007, cabeça do bloco a que pertence o Projeto de Lei Complementar n. 392/2008, para incluir o exame de mérito pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Por versar a referida proposição matéria de competência de mais de três Comissões de mérito, consoante o disposto no art. 34, II, do RICD, decido pela criação de Comissão Especial. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PLP N. 106/2007: À CTASP, CDEICS, CDC, CFT (Mérito e art. 54, do RICD) e CCJC (art. 54, do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: Prioridade.].

SSM